

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025
Processo Administrativo nº 4264/2025

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

1) A assinatura do Contrato poderá ser digital? Ou precisa ser o PDF escaneado? Item 3.3 “a” do Contrato.

Resposta: O contrato será assinado de forma digital.

2) O que seria a rastreabilidade de carbono prevista nos itens 8.20 e 8.21 do Contrato? Seria I-REC? Em caso positivo, poderia ser fornecido por empresas do grupo?

Resposta: Sim. Poderá ser fornecido, desde que contenha a informação de que a energia de fonte renovável foi utilizada pela contratante, no caso, a Companhia de Saneamento de Sergipe.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira